

## RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

**À Elmo Engenharia Ltda**  
CNPJ 02.500.304/0001-43

A **Comissão Especial de Licitação – RDC**, de Catalão - GO, instituída pelo Decreto de nº 687 de 09 julho de 2021, via de seu Presidente, em relação ao questionamento encaminhado pela pessoa jurídica Elmo Engenharia Ltda, faz saber que:

**1.1** – O anteprojeto no formato em PDF está disponibilizado no sítio oficial do Município de Catalão, este, no formato DWG, será encaminhado em anexo, através de e-mail, conforme solicitado. Os modelos das demais planilhas solicitados também serão encaminhadas no mesmo e-mail.

**1.2** – A composição do BDI deverá seguir o disposto no Acórdão Nº 2622/2013 – TCU.

**1.3** – 2,40%.

**2** – O item 10.1.a do Edital sofrerá retificação, sendo retirados os subitens a.1 e a.2, portanto, não haverá nenhuma obrigação, por parte dos licitantes, referente aos questionamentos dos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

**2.4** - O laudo de sondagem estão disponíveis no sítio oficial do Município de Catalão.

**3** – Conforme supracitado acima o Subitem 10.1.a.2 do Edital sofrerá retificação, sendo todos os atos publicados, assim como a retificação, no site oficial

Catalão – GO, 05 de novembro de 2021.

**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Original assinado)